

## CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI N°001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. MARCO ANTONIO PEREIRA GONÇALVES, portador do CPF n°066.087.859-33, no valor de R\$=50,00 (Cinquenta reais), 30% diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para reunião Administrativa, onde serão repassadas Recomendações de caráter geral, em Sto Antonio da Platina, dia 13/09/2013, conforme Of. Circ. NRTPPPNP n°1051/13, do Ministério Publico, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 12 de Setembro de 2013

Adel ino I opes dA sil vA
Presidente